



# CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV ANTERO LEMES DA SILVA

**Moção :: Moção de Pesar: 8 / 2024**

**Data: 29/10/2024**

Responsável: Cristina Fiuza

## MOÇÃO DE PESAR

A Vereadora Cristina Fiuza, no uso de suas atribuições regimentais e em nome de toda a comunidade, vem, com grande tristeza, apresentar esta Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Katia Góes Alves Nantes da Rosa, ocorrido no dia de hoje 29/10/2024.

A Sra. Katia Góes Alves Nantes da Rosa deixa um legado de dedicação, carinho e compromisso com a família, amigos e todos que tiveram a honra de compartilhar de sua convivência. Sua partida prematura traz um vazio irreparável, deixando saudades profundas em todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Exemplo de bondade e generosidade, Katia será lembrada pela sua capacidade de acolhimento, seu sorriso contagiante e a sua prontidão em ajudar ao próximo. Sua presença iluminava todos ao seu redor, fazendo-a uma figura querida e admirada.

Diante desta irreparável perda, manifestamos nossos sentimentos de solidariedade e conforto aos familiares e amigos, pedindo a Deus que conforte os corações de todos que sentem a dor dessa despedida. Que a memória de Katia Góes Alves Nantes da Rosa seja sempre honrada e preservada, e que seu legado permaneça vivo nos corações de todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

**Assim, a Câmara Municipal de Sidrolândia registra seu pesar e apresenta suas condolências à família enlutada, prestando a mais justa homenagem à Sra. Katia Góes Alves Nantes da Rosa.**

Sala das Sessões, 29 de Outubro de 2024

Cristina Fiuza  
Vereador(a) - MDB



DOC: 1730191383



**CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV ANTERO LEMES DA SILVA

